



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 604/2019

Dispõe sobre a redução dos subsídios pagos aos Vereadores da atual Legislatura

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a reduzir para o valor de R\$ 2.000,00 ( Dois mil reais ) os subsídios pagos mensalmente aos Vereadores a partir do mês de maio do corrente ano até o término da atual Legislatura (2017-2020).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 01 de abril de 2019

**Vereadora Maria Amábile Cadedo**

  
**Presidente da Câmara Municipal**

**-Autora-**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO N.º 3729  
DATA ENTR. 12/04/2019  
HORÁRIO 14:00 hs  
RESPONSÁVEL 

### **JUSTIFICATIVA :**

O presente Projeto de Resolução que ora apresentamos para a análise dos nobres pares decorre de uma profunda reflexão sobre o momento econômico do nosso país e, por extensão do nosso município. Desta forma, entendemos que é a hora da classe política dar um exemplo claro e objetivo áqueles que os representam. E nada melhor que “cortar na própria carne”. Além de proporcionar uma grande economia, os salários ficarão próximos da nossa realidade.

Desta forma, cerca de mais de R\$ 1 milhão poderão ser empregados em obras em benefício da população e repasses para diversas entidades benfeitoras, entre elas o Hospital São João Batista.